



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 048 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad referendum nº 021/2013, de 21/08/2013.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 25 de setembro de 2013;
- III. A Resolução *Ad referendum* 021/2013 de 21/08/2013.

Resolve APROVAR:

**Art. 1º** A reserva de vagas pelo Sistema de Ações afirmativas para os cursos técnicos Integrados e Subsequentes em Agropecuária, da seguinte forma:

I – 25% do total das vagas, reservadas para candidatos oriundos da atividade agrícola (agricultura familiar) e que tenham concluído o respectivo requisito (Ensino Médio ou Fundamental);

**Art. 2º** A reserva de vagas pelo Sistema de Ações afirmativas para os cursos de Licenciatura, da seguinte forma:

I – 25% do total das vagas, reservadas para candidatos que comprovarem atuação como docente, em algum momento (passado ou presente) na Rede pública de Ensino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*